

Exma. Senhora
Airama Reyes Camejo

14-06-2022
NU: S_COM2XV/2022/3

Assunto: Admissão e processamento da Petição n.º 345/XIV/3ª.

Venho por este meio anunciar a V. Exa. ter sido admitida nesta Comissão Parlamentar, na sua reunião de 7 de junho de 2022, a **Petição n.º 345/XIV/3.ª de** que é primeira subscritora.

Uma vez analisado o teor do pedido e atentas as competências que na matéria cabem à Assembleia da República, deliberou ainda esta Comissão, na mesma data, proceder ao encerramento do procedimento, por considerado esgotado o efeito útil da sua apreciação na presente sede.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão



(Sérgio Sousa Pinto)